

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.110215.08514– EMSERH.****LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 065/2024 - CL/EMSERH.****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições de Presidente da EMSERH e considerando que, o certame licitatório decorrente da **Licitação Eletrônica n.º 065/2024 - CL/EMSERH**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico-hospitalares, tipo: suporte ventilatório, para atender à demanda das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, foi regularmente desenvolvido e estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do respectivo procedimento licitatório, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 117, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, o resultado do certame, declarando como vencedoras as empresas: **UNNI MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.734.817/0001-21, vencedora dos **ITENS 01 e 05**, no valor TOTAL GLOBAL R\$ 5.259,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais); **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 36.590.911/0001-63, vencedora do **ITEM 03**, no valor TOTAL GLOBAL R\$ 66.956,00 (sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais); **MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 13.008.903/0001-60, vencedora do **ITEM 07**, no valor TOTAL GLOBAL R\$ 14.480,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais); **CRUZEL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.877.178/0001-43, vencedora dos **ITENS 08 e 10**, no valor TOTAL GLOBAL R\$ 72.997 (setenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais).

São Luís - MA, 16 de agosto de 2024.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**

- Presidente da EMSERH –

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 16/08/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2910823** e o código CRC **5BBBD1FF**.

